



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

L E I
Nº 015/87 - PJMP.

R

Estabelece Regime Jurídico Especial para Admissão de Servidores e dá outras providências..

O Cidadão Gláucio Bentes Gonçalves, PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, em Sessão ordinária do Primeiro Período Legislativo do corrente ano, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica instituído no Município de Parintins o regime Jurídico Especial para admissão de servidores temporários, previsto no art. 106 da Emenda Constitucional Federal nº 1.

Parágrafo Único - Fica vedada, sob pena de crime de responsabilidade punível com a perda de cargo, a admissão de servidor regido pela Legislação Trabalhista.

Art. 2º - O regime instituído nesta Lei aplicar-se-á aos servidores admitidos nos seguintes casos:

I - Em substituição a titular de cargo efetivo afastado em virtude de licença não remunerada.

II - Para execução de obras ou serviços de caráter temporário.

III - Para o preenchimento de cargos vagos, atendida a conveniência e a oportunidade administrativa.

IV - Em funções de natureza técnica especializada não constante do Quadro de Pessoal do Município.

Art. 3º - Os direitos, vantagens e obrigações do servi-



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

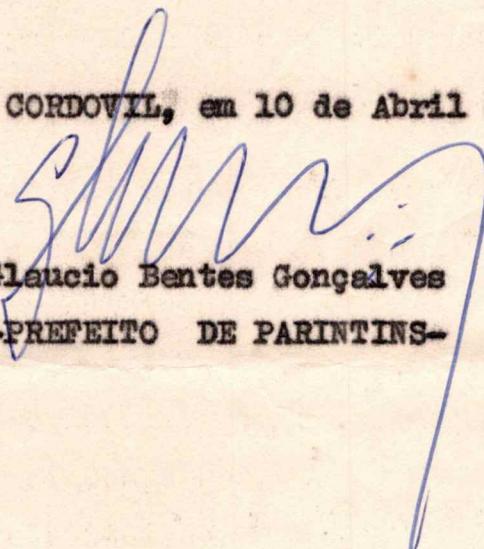
dor admitido neste regime serão regulamentados por Decreto do Executivo.

Art. 4º - Além do que for definido nesta Lei e em Regulamento, não se aplicarão aos servidores temporários, outras normas análogas, estatutárias ou da CLT, dada a especificidade deste Regime.

Art. 5º - Ficam revogados os arts. 08 a 21 da Lei Municipal de nº 03/78 de 24.05.78.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e sua repercussão financeira a partir do enquadramento de cada categoria funcional retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1987.

PALÁCIO CORDOVIL, em 10 de Abril de 1987.


Glaucio Bentes Gonçalves
-PREFEITO DE PARINTINS-